



## AVISO

### **Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Paulo Pereira, datado de 12 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Ensino e Investigação de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa

**Referência: CT-UEIPAR/11-2025**

**1. Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ao abrigo do Código do Trabalho, integrado na Unidade de Ensino e Investigação de Parasitologia Médica, consiste no apoio à execução científica do projeto “MosqMab-Anticorpos contra mosquitos e parasitas para prevenir a transmissão da malária – 2024.16791.PEX”, nomeadamente:

- a) Manutenção e acompanhamento de colónias de mosquitos;
- b) Condução de infeções experimentais envolvendo hospedeiros, vetores e agentes parasitários;
- c) Trabalho com culturas microbianas em contexto laboratorial;
- d) Utilização de técnicas de biologia molecular e celular;
- e) Elaboração de relatórios científicos baseados em resultados experimentais;
- f) Análise de dados;
- g) Colaboração em tarefas de organização, gestão de recursos laboratoriais e apoio administrativo ao projeto de investigação.

**3. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura na área das ciências biológicas e da saúde, ou áreas afins.



#### 4. Requisitos de admissão específicos:

##### a) Conhecimentos específicos e experiência em:

- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Experiência laboratorial;
- Serão vantagens possuir experiência em:
  - I. Manipulação animal (com curso de experimentação animal);
  - II. Conhecimentos de citometria de fluxo;
  - III. Proficiência em técnicas de análise bioinformática de microbiota;
  - IV. Em manutenção/manipulação de insetos.

##### b) Competências:

- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia.

#### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/concursos-nao-docentes-e-nao-investigadores/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drh@ihmt.unl.pt](mailto:drh@ihmt.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-UEIPAR/11-2025**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

#### 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 03.03.2026.



## 7. Métodos de seleção:

### a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 5 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

### b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## 8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato, tendo por referência a posição remuneratória 1ª e o nível 16-A.

## 9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira

Vogais efetivos:



INSTITUTO DE HIGIENE E  
**MEDICINA TROPICAL**  
DESDE 1902

Inv.<sup>a</sup> Doutora Maria Joana Azevedo Silva Marques

Inv.<sup>a</sup> Doutora Maria de Fátima Carvalho Nogueira

Vogais suplentes:

Mestre Ana Catarina Rodrigues Alves

Dr. Fernando Manuel Henriques Cardoso

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.